



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 291/2015

Convoca Servidores do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, face a acúmulo de trabalhos jurídicos da Municipalidade, **CONVOCA** o Servidor Itamar Cristiano Torquetti – Assessor Jurídico, a interromper o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 275/2015, e retornar ao trabalho no dia 11 de Dezembro de 2015.

O gozo dos 20 (vinte) dias de férias interrompidas será em data a ser estabelecida entre o Servidor e o seu Superior Imediato.

Da mesma forma, **CONVOCA** a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr^a Márcia Rozane de Marchi Correia, a interromper o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 286/2015, e retornar ao trabalho somente no dia 16 de Dezembro de 2015, face assuntos pendentes a serem resolvidos nesta data. O gozo de 01 (um) dia de férias interrompida será em data a ser estabelecida entre a Secretária e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração